

PORTARIA CRCPA Nº 098, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à funcionária Leila de Fátima Souza Barbosa no período de 13 de maio de 2024 a 1º de junho de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 2 de junho de 2024.

Art. 2º Fica designado o funcionário Rosenaldo Rodrigues de Souza, matrícula nº 32, para substituir, na função de Coordenador do Setor Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, a empregada Leila de Fátima Souza Barbosa, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 13/05/2024 a 1º/06/2024.

Art. 3º Pelo exercício da função de confiança, e somente durante o seu exercício, o substituto fará jus à gratificação correspondente à função e à diferença entre os níveis salariais do substituído e do substituto, conforme Súmula n.º 159 do TST.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA